

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 4

CAMPUS DE ACARAÚ

Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, CEP: 62580-000-Monsenhor José Edson Magalhães-Acaraú-CE

Fone: (88)3661.1682 / (88)3661.4103

Home page: https://ifce.edu.br/acarau

CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFCE/CAMPUS ACARAÚ

EDITAL Nº 04, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/Campus Acaraú, por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, nomeado pela Portaria Nº 177/GABR/Reitoria 25, de fevereiro de 2021 e em conformidade com a resolução nº 71, de 31 de julho 2017 que aprovou o Regulamento Interno Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFCE, torna público o processo de seleção de novos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas -NEABI do IFCE, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar novos membros para integrar o NEABI ACARAÚ a fim de democratizar o acesso da população interna e externa do Campus Acaraú com relação às questões étnico-raciais e indígenas, e seu consequente fortalecimento na região Norte, bem como, junto aos demais campi do IFCE.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a este edital servidores efetivos e substitutos, discentes matriculados no IFCE/Acaraú e comunidade externa.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. O interessado em ser membro do NEABI/ACARAÚ deve preencher os seguintes requisitos:
 - a) Ter afinidade com a temática "relações étnico-raciais";
 - b) Disponibilidade para participar de encontros quinzenais, às quartas-feiras, a partir de 19h.
 - c) Ter participado de cursos ou eventos na área;
 - d) Ter pós-graduação com ênfase em história e cultura, africana, afro-brasileira e indígena e/ou relações étnicos raciais;
 - e) Ter participação em Grupos de estudos na área;
 - f) Ter a participação em movimentos sociais e coletivos;
 - g) Ter participação em ONGs etc.
 - h) Identificar-se como indígena ou afrodescendente ou ser membro de alguma comunidade tradicional.3.2 Caso o interessado não tenha nenhum desses requisitos, ele poderá demonstrar o interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do Núcleo no momento da inscrição, no espaço denominado "manifestação de interesse" contido na ficha de inscrição (ANEXO I).
- 3.3 A comprovação dos requisitos descritos nos itens A ao G, será realizada por meio de cópia do currículo atualizado que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas ao todo, sendo 4 vagas para comunidade interna e 1(uma) vaga para comunidade externa, podendo ser redirecionadas no caso de uma das categorias não preencher o total das vagas disponibilizadas.
- 4.2. Havendo excedente de inscrições para o total das vagas, os candidatos farão parte de uma lista de espera que terá validade por um período de 1 ano a contar da homologação do resultado desta seleção.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para efetivar a inscrição, o interessado deverá fazê-la no período de 17 a 22 de agosto de 2021, por meio do seguinte formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1x2XdCbPuNXrdgvTsXOwJbMoPudptiTAKd75U3iRK7Hk/edit
- 5.2 As inscrições feitas fora do período estipulado serão invalidadas.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1 Preencher o formulário de inscrição no prazo estabelecido neste edital.
- 6.2 Anexar ao formulário de inscrição a cópia do currículo atualizado que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1 A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pelo NEABI/ACARAÚ.

7.2 A pontuação seguirá o estabelecido na tabela conforme segue:

ATIVIDADES	Quantidade (máxima)	Pontuação por item
Ter organizado cursos e eventos;	3	3
Ter ministrado cursos ou palestras ou oficinas em eventos;	3	3
Ter participado de cursos ou eventos na área;	3	3
Ter pós-graduação com ênfase em história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e/ou relações étnicos raciais;	1	4
Ter participação de Grupos de Estudos na área;	1	2
Ter participação em movimentos sociais e coletivos	3	3
Ter participação em ONGs etc.	3	3
Identificar-se como indígena ou afrodescendente ou ser membro de alguma comunidade tradicional.	1	4

- 7.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, respeitando as descrições apresentadas no item 4. Conforme a ordem decrescente de pontuação.
- 7.4 As inscrições submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital não serão recomendadas (NR).
- 7.5 A divulgação do resultado será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos candidatos selecionados no endereço eletrônico. https://ifce.edu.br/acarau.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 As vagas serão preenchidas por candidatos classificados conforme item 4, considerando o número de vagas previstas neste Edital;
- 8.2 Em caso de empate de candidatos, o desempate será conforme critério de idade em ordem decrescente;
- 8.3 Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas, poderão ser substitutos em caso de desistência de algum membro.

9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1 Os membros do Núcleo estarão sujeitos às obrigações e compromissos previstos no regulamento interno do Núcleo.

10. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

- 10.1 O recurso poderá ser interposto nas datas previstas conforme cronograma no item 12 deste edital;
- 10.2 O preenchimento do formulário para interposição de recurso (Anexo II) apresentando as justificativas, devidamente assinado, deverá ser encaminhado (digitalizado) para o email: neabi.acarau@ifce.edu.br no prazo estabelecido no item.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 As atividades do NEABI não serão remuneradas;
- 11.2 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de avaliação dos requerentes a vaga para o NEABI/ACARAÚ;
- 11.3 A Comissão poderá requisitar documentos comprobatórios, referente ao item 3;
- 11.4 Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: neabi.acarau@ifce.edu.br

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período		
Publicação do Edital	12/08/2021		
Interposição de Recurso contra o Edital	13/08/ 2021		
Resultado do Recurso contra o Edital	16/08/2021		
Período de inscrição	17/08 a 22/08/2021		
Análise das inscrições	23 a 24/08/2021		
Divulgação do Resultado Parcial	2508/2021		
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial	26/08/2021		
Resultado Final	27/08/2021		

Acaraú/Ce, 12 de agosto de 2021.

COORDENADOR DO NEABI/CAMPUS ACARAÚ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO NEABI/ACARAÚ

() Servidor(a) () Estuda. Nome:	nte do IFCE () Externo	à instituição		Raça/cor: () branco () pr	eto () nardo (() amarelo () indígens	a
Data de Nasc.:	// Cep:	Celular (wh	~	End.:	_Estado:		Bairro: Email:
O que motivou sua inscri	ição para fazer parte do	Neabi/ Acaraú?					
Itens a serem avaliados Informe a quantidade con	rrespondente à comprov	ação contida no curr	ículo atualizado:				
ATIVIDADES				Qu	ıantidade		
A. Ter organizado cursos e							
B. Ter ministrado cursos ou	-	eventos;					
C. Ter participado de curso		6.1 6 1	:	1			
D. Ter pós-graduação comE. Ter participação de Grup		a arricana, arroorasne	ira e indigena e/ou i	elações ethicos raciais;			
F. Ter participação em mov		S					
G. Ter participação em ON							
H. Identificar-se como indí	gena ou afrodescendente c	ou ser membro de algu	ma comunidade trac	licional.			
Manifestação de interess	e·						
Eu,	.			, demonstro interesse	em estudar	necquisar e colabora	r com as ações do
NEABI/Acaraú.				, demonstro interesse	ciii estudai,	pesquisar e colabora	i com as ações do
Acaraú,dede	de 2021.		ASSINAT	URA			
			ANEXO	н			
Formulário para interpos Indígenas do IFCE/ Cam				ca para a seleção de novo	s membros pa	ara o Núcleo de Estudo	os Afro-Brasileiros e
NEABI/ACARAÚ, repromembros para o Núcleo	esentantede Estudos Afro-Brasile	iros e Indígenas do l	, apresento recu FCE Campus Aca	a) do CPF nºrso contra o resultado pr rraú – EDITAL nº 04 de 1 tos (conforme item 3.1 do	eliminar da (2 de agosto d	Chamada Pública para e 2021.	
Para	fundamentar	essa	contestação,	apresento	as	seguintes	justificativas:
						•	-
Encaminho anexo	s os segui						
,	.dede 202	1.					
	assinado eletronicamente eto nº 8.539, de 8 de outub		ndes Santana, Dire	tor-Geral do Campus Aca	raú, em 12/08/	/2021, às 10:30, com fur	ndamento no art. 6°, §



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2885781 e o código CRC 71BB5C3D.

23264.000960/2021-15 2885781v9